TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-9.4

"REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 055/25"

Contas de 2024

À Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

A/C Vaumil Antonio Pontes

Cleusa Carvalho

Douglas Verzola

Requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, os documentos e informações abaixo discriminados, referentes ao **Acompanhamento das Contas de 2024**, processo **TC-004385.989.24**:

CONTROLE INTERNO

1. Informar o nome, o cargo e o tipo de vínculo (se efetivo ou comissionado) dos servidores lotados na Secretaria de Controle Interno, em 2024.
2. Fornecer declaração indicando quais as providências adotadas pelo Prefeito diante: a) das recomendações do Controle Interno no exercício de 2024; e b) das recomendações do Controle Interno não atendidas anteriormente.
3. Fornecer todos os relatórios produzidos pelo Controle Interno, referentes ao exercício de 2024.

OUTROS

4. Em relação aos chamados abertos na Ouvidoria: informar, para cada mês de 2024, o número de chamados abertos, o número dos chamados solucionados e o número de chamados em apuração/solução.
5. Informar os valores eventualmente pagos em 2024 a título de multa referente a contas de consumo (água, luz, gás etc) e encargos sociais (INSS, RPPS, etc).
6. Preencher o Sistema AUDESP – Fase IV, inserindo informações referentes a licitações e ajustes, em conformidade com os prazos e determinações constantes nas Instruções nº 01/2020 e no Comunicado SDG nº 40/2018.

Obs.: I) Em caso de inexistência de algum documento, deverá ser elaborada uma declaração neste sentido, justificando.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPS-8M4X-7AXE-4LHM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-9.4

II) Todos os documentos deverão ser entregues no formato **.p7s**, com tamanho **menor que 5 Megabytes** e **pesquisável**, na forma do Comunicado GP nº 04/2016 (https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/downloads/comunicado_gp_no_04_-_processo_eletronico.pdf)

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou Servidores Públicos são obrigados, sob as penas da lei, atender no prazo que for fixado, às requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do art. 25 supracitado.

Prazo: 27/03/2025

A documentação poderá ser encaminhada via e-mail para: gfrota@tce.sp.gov.br, compartilhada em nuvem, ou inserida diretamente no TC-004385.989.24.

Favor confirmar o recebimento desta.

DF-9.4, em 14 de março de 2025.

Giovana Bevilacqua Frota	***Ana Karina Koda Ogata***	***Sérgio Kenji Nakamura***
Auditora de Controle Externo	*Chefe Técnica da Fiscalização*	*Diretor Técnico de Divisão*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPS-8M4X-7AXE-4LHM